



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

Fls. nº 149

Rubrica *W*

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADO: R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 22.664.736/0001-05, com endereço a Rua Manoel Francisco de Lima, QD. 102, Nº 135, Sala 03, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM SST (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO), COM ÊNFASE NOS EVENTOS DE ENVIO OBRIGATÓRIO AO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MALHADOR- SERGIPE

VALOR CONTRATADO: R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500.0000

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024

Wladimir Souza de Oliveira

**WLADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**